



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
PRO-REITORIA DE ENSINO
COORDENAÇÃO DE ACESSO DISCENTE**

**RETIFICAÇÃO 01 DO ADITAMENTO 01 AO EDITAL Nº. 23/2012-PROEN/IFRN
PROCESSO SELETIVO PARA CURSO SUPERIOR DE GRADUAÇÃO
– 2º SEMESTRE DE 2012 –**

No item 18 do Aditamento 01 ao Edital Nº 23/2012-PROEN/IFRN, altere-se:

Onde se lê: os candidatos aprovados para uma das vagas reservadas para os estudantes com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo *per capita* deverão apresentar a documentação comprobatória de que tratam os incisos de I a V a seguir, a depender do perfil sócio-econômico a que se ajustar, no câmpus Mossoró do IFRN, **de 26 a 28 de novembro de 2012**, nos horários estabelecidos no Anexo I deste Edital.

Leia-se: os candidatos aprovados para uma das vagas reservadas para os estudantes com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo *per capita* deverão apresentar a documentação comprobatória de que tratam os incisos de I a V a seguir, a depender do perfil sócio-econômico a que se ajustar, no câmpus Mossoró do IFRN, **das 14h às 17h no dia 27 de novembro e nos dias 28 e 29 de novembro de 2012**, nos horários estabelecidos no Anexo I deste Edital.

Natal/RN, 22 de outubro de 2012.

JOSÉ DE RIBAMAR SILVA OLIVEIRA
Pró-Reitor de Ensino